

Deliberações da reunião de Câmara de 23/12/2014

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 12 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – (PPI E AMR) N.º 10,-----

Foi presente à reunião à alteração orçamental n.º12 e alteração às grandes opções do plano – (PPI e AMR) n.º10, autorizadas por despacho do senhor Presidente da Câmara exarado em 16.12.2014.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara.-----

PROJETO DE ARQUITETURA DO NOVO POSTO DE TURISMO DAS LAJES DO PICO CAFÉ/ BAR E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; -----

Foi presente à reunião o projeto de arquitetura do novo Posto de Turismo das Lajes do Pico.-----

O Executivo tomou conhecimento e aprovou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, o projeto de arquitetura do novo Posto de Turismo das Lajes do Pico. -----

Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Votamos contra por dois tipos de razões: Por questões Técnicas: consideramos que sob o ponto de vista dos pareceres técnicos, que deveriam dar sustentabilidade à aprovação do projeto, existe alguma contradição, nomeadamente entre os pareceres emitidos pela DRA e a DRAM.-----*

Sob o ponto de vista político, consideramos que este projeto não constitui uma prioridade de investimento no concelho, até porque os serviços propostos nele criar poderão ser integrados em outros espaços já existentes no interior da Vila e que o montante global de investimento nesta ação é muito significativo, de referir mais de 400.000,00€, representando um esforço financeiro volumoso da Autarquia que, no nosso entender, poderia e deveria ser aplicado noutros fins, mais prioritários, mais concretamente se este montante fosse aplicado em autofinanciamento de projeto candidatados a fundos comunitários que podiam originar um investimento público na ordem dos 3 milhões de euros.-----

O senhor Presidente disse, em primeiro, considerar ser muito estranho que o PSD que aprovou este projeto de Requalificação da Frente Marítima durante os mandatos de Sara Santos venha agora reprovar a sua realização só porque é o PS que está no exercício do poder. -----

Em segundo lugar, disse que o financiamento para este investimento tem um apoio do Turismo de Portugal específico para a sua execução no âmbito de uma candidatura que o Município apresentou ao PIT, ou seja, este dinheiro não poderá ter aplicação diferente da que agora se propõe. -----

O Executivo Camarário do PS dá continuidade aquelas que foram as boas ideias, as boas atividades e bons projetos dos anteriores Executivos, distinguindo-se bem o que é a ação governativa do que a postura política do “sistematicamente contra”. -----

O senhor Vereador Cláudio Lopes disse que, relativamente ao PSD ter aprovado este projeto agora em causa, não corresponde à verdade, uma vez que nunca esteve em aprovação, o que foi aprovado pelo PSD quando era maioria neste Executivo, foi uma proposta de Requalificação de toda a Frente Marítima da Vila, que não incluía o projeto aqui em aprovação. -----

Disse ainda que, por outro lado, o PSD não vota “sistematicamente contra”, e a prova está dada desde que o senhor Presidente preside este Executivo em que, tendo convivido institucionalmente com uma Assembleia Municipal maioritariamente do PSD viu sempre viabilizados os principais instrumentos de gestão Municipal (Plano de Atividades e Orçamento), bem como o Saneamento Financeiro, em devido tempo apresentado pela Autarquia.” -----

PROJETO DO NOVO POSTO DE TURISMO DAS LAJES DO PICO CAFÉ/ BAR E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Concurso público para a execução da obra;-----

Foi presente à reunião a abertura do concurso público para a execução da obra do novo Posto de Turismo das Lajes do Pico, no valor de 449.416,96€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que será suportado pelo projeto GOP n.º2013/27- Reordenamento da Frente Marítima das Lajes do Pico e Equipamentos de Apoio, com a classificação orçamental 01.02./07.03.03.08. -----

O Executivo tomou conhecimento e aprovou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, em conformidade com o artigo 64.º, n.º1, alínea q) da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovar as peças procedimentais e autorizar a

abertura do de procedimento concursal de concurso público para a execução da obra do novo Posto de Turismo das Lajes do Pico, nos termos do preço base do procedimento respetivo e considerando o disposto no artigo 19.º, b) do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º38/2008/A, de 28 de julho. -----

Deliberou ainda, em conformidade com o artigo 67.º do CCP, designar o Júri do Procedimento, com a seguinte composição:-----

- Membros efetivos: Vereador Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, que presidirá, Albino Manuel André Roque, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e Laura Cristina Azevedo Jora, Assistente Técnica;-----

- Membros suplentes: Vereador Mário José Dinis Tomé e Márcia Isabel da Costa Machado, Assistente Técnica;-----

Mais deliberou, ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 69.º do CCP, sejam delegadas no júri das seguintes competências: -----

- Prestar esclarecimentos e retificações; decidir sobre os erros e omissões; prorrogações do prazo de apresentação de propostas; apreciação do preço anormalmente baixo;-----

Deliberou ainda, nos termos do artigo 147.º do CCP e caso seja recebida mais do que uma proposta, o júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma não se realize ou que seja dispensada ao abrigo do art.º 103.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Votamos contra por dois tipos de razões: Por questões Técnicas: consideramos que sob o ponto de vista dos pareceres técnicos, que deveriam dar sustentabilidade à aprovação do projeto, existe alguma contradição, nomeadamente entre os pareceres emitidos pela DRA e a DRAM.-----

Sob o ponto de vista político, consideramos que este projeto não constitui uma prioridade de investimento no concelho, até porque os serviços propostos nele criar poderão ser integrados em outros espaços já existentes no interior da Vila e que o montante global de investimento nesta ação é muito significativo, de referir mais de 400.000,00€, representando um esforço financeiro volumoso da Autarquia que, no nosso entender, poderia e deveria ser aplicado noutros fins, mais prioritários, mais concretamente se este montante fosse aplicado em autofinanciamento de projeto

candidatados a fundos comunitários que podiam originar um investimento público na ordem dos 3 milhões de euros.-----

O senhor Presidente disse, em primeiro, considerar ser muito estranho que o PSD que aprovou este projeto de Requalificação da Frente Marítima durante os mandatos de Sara Santos venha agora reprovar a sua realização só porque é o PS que está no exercício do poder.-----

Em segundo lugar, disse que o financiamento para este investimento tem um apoio do Turismo de Portugal específico para a sua execução no âmbito de uma candidatura que o Município apresentou ao PIT, ou seja, este dinheiro não poderá ter aplicação diferente da que agora se propõe.-----

O Executivo Camarário do PS dá continuidade aquelas que foram as boas ideias, as boas atividades e bons projetos dos anteriores Executivos, distinguindo-se bem o que é a ação governativa do que a postura política do “sistematicamente contra”.-----

O senhor Vereador Cláudio Lopes disse que, relativamente ao PSD ter aprovado este projeto agora em causa, não corresponde à verdade, uma vez que nunca esteve em aprovação, o que foi aprovado pelo PSD quando era maioria neste Executivo, foi uma proposta de Requalificação de toda a Frente Marítima da Vila, que não incluía o projeto aqui em aprovação.-----

Disse ainda que, por outro lado, o PSD não vota “sistematicamente contra”, e a prova está dada desde que o senhor Presidente preside este Executivo em que, tendo convivido institucionalmente com uma Assembleia Municipal maioritariamente do PSD viu sempre viabilizados os principais instrumentos de gestão Municipal (Plano de Atividades e Orçamento), bem como o Saneamento Financeiro, em devido tempo apresentado pela Autarquia.”-----

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2015;-----

Foi presente a reunião o processo de consulta para a contratação de empréstimo de curto prazo, no valor de 200.000,00€ nos termos do art.º 50º. da Lei nº. 73/2013 de 03 de setembro, com a finalidade de ocorrer a dificuldades de tesouraria momentâneas, onde se apresenta o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, nos termos do n.º 3 do art.º 52º. da mesma Lei. -----

Para tal foram efetuados convites às quatro instituições bancárias com balcão no Município, das quais responderam apenas uma. -----

Efetuada a análise da proposta do *BANIF – Banco Internacional do Funchal*, com uma taxa Euribor a 3 meses e um Spread de 2,75%, pelo que é proposta a adjudicação a essa instituição bancária.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do PSD Cláudio Lopes e Armando Terra, adjudicar o empréstimo ao BANIF – Banco Internacional do Funchal nos termos propostos. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para deliberação. -----

Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Os problemas de tesouraria são originados por opções erradas de prioridades na gestão financeira do município, nomeadamente suportando pontualmente encargos do Governo Regional dos Açores, durante demasiado tempo, como aconteceu com a transferência financeira do último contrato ARAAL de 150.000,00€ recentemente recebido pelo Município. Acrescendo ainda o montante de mais de 80.000,00€ a receber, montantes estes relativos à Escola da Ponta da Ilha inaugurada há mais de um ano.”*-----

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR – DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º22/2014/A DE 27 DE NOVEMBRO;-----

Foi presente à reunião parecer da Direção Regional de Organização e Administração Publica, não apresentando qualquer objeção ao pagamento, aos trabalhadores da Autarquia, da remuneração complementar conforme a alteração introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º22/2014/17 de 27 de novembro. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pagamento da remuneração complementar aos trabalhadores da Autarquia. Aprovou ainda que se remeta à Assembleia Municipal para ratificar a deliberação tomada.-----

DOAÇÃO DE 2/8 DO ARTIGO URBANO N.º. 9630, SITO NA FONTE, FREGUESIA DAS LAJES DO PICO;-----

Foi presente à reunião a doação de 2/8 do artigo urbano n.º. 9630, sito na Fonte, Freguesia das Lajes do Pico.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a doação de 2/8 do artigo urbano n.º. 9630, sito na Fonte, Freguesia das Lajes do Pico.-----

DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO, ofício n.º 29 de 11.11.2014, com o registo de entrada n.º 6712 de 20.11.2014, enviando despesas ao abrigo do Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho.-----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º 013 de 12.12.2014. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 2.518,79€.-----

DA JUNTA DE FREGUESIA DA CALHETA DE NESQUIM, ofício n.º 97 de 27.11.2014, com o registo de entrada n.º 6956 de 03.12.2014, enviando despesas ao abrigo do Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho.-----

O setor de aprovisionamento informa que das despesas apresentadas apenas foi considerado o valor de 1350€ para abertura e correção da rede viária e o valor de 715,28€ para a manutenção da rede viária, por serem os montantes disponíveis de protocolado, totalizando 2.065,28€.-----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º 008 de 12.12.2014. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 2.065,28€.-----

DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRAS, ofício n.º 45 de 03.12.2014, com o registo de entrada n.º 6990 de 04.12.2014, enviando despesas ao abrigo do Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho.-----

O setor de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas no valor de 2.701,32€ ultrapassam o valor protocolado. As despesas foram consideradas da seguinte forma 2150,35€ na limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros e 107,78€ na manutenção da rede viária, totalizando 2.258,13€.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 2.258,13€.-----

DA JUNTA DE FREGUESIA DA PIEDADE, ofício n.º. 151 de 05.12.2014, com o registo de entrada n.º. 7053 de 09.12.2014, enviando despesas ao abrigo do Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho.-----

O setor de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas no valor de 2.945,05€ ultrapassam o valor protocolado. Só deverá pago o montante de 2.943,60€.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 2.943,60€.-----

DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL TERRA BALEEIRA – ofício com o registo de entrada n.º7191 de 15.12.2014, onde é solicitado apoio quer para fazer face às despesas decorrentes da atividade anual desta associação.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 2.000,00€ para fazer face a despesas correntes. -----

DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAJES DO PICO- ofício n.º. 155 de 09.12.2014, com o registo de entrada n.º7140 de 11.12.2014, onde é solicitado apoio para fazer face às despesas correntes da atividade desta Associação.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, ratificar a atribuição de um apoio no valor de 3.000,00€ para fazer face a despesas correntes da atividade.-----

DO CONSELHO PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS DA PARÓQUIA DA SILVEIRA, ofício com o registo de entrada n.º. 7130 de 11.12.2014, onde é solicitado apoio financeiro para fazer face às despesas correntes da utilização do Passal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio no valor de 500,00€, para fazer face a despesas correntes.-----

CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 2015;-----

O senhor Presidente da Câmara propôs, conforme o disposto na alínea m) do artigo 35.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, que no ano de 2015, as reuniões Ordinárias do



Executivo se realizem às quintas-feiras, pelas 10H00, no Edifício Sede de Município, nas seguintes datas:-----

Janeiro: 08 e 22; fevereiro: 05 e 19; março:05 e 19; abril: 02; 16 e 30; maio: 14 e 28; junho: 11 e 25; julho: 08 e 22; agosto: 06 e 20; setembro: 03 e 17; outubro: 01; 15 e 29; novembro: 12 e 26; dezembro: 10 e 23.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de calendário.-----